

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS SECRETARIA DOS CONSELHOS



RESOLUÇÃO Nº 105 - CEPEX/2009

APROVA REGULAMENTO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC - EM FORMA DE MONOGRAFIA PARA O CURSO DE ARTES TEATRO

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO — da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS — UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 015/2009 da Câmara de Graduação;
- A aprovação da Coordenação Didática do Curso de Artes Teatro;
- a Resolução CEPEX nº 182/2008;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 17 de junho de 2009,

RESOLVE:

- **Art. 1°. APROVAR** o Regulamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso -TCC em forma de monografia para o Curso de Artes Teatro.
- Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 17 de junho de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX